

Contribuição Nacionalmente Determinada

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025, relativo às emissões totais em 2005; e em 43% até 2030.

Tipo: meta absoluta, relativa a um ano de Referência (2005).

Abrangência : todo território nacional, e para o conjunto da economia; e para todos os gases CO₂, CH₄, N₂O, perfluorcarbono, hidrofluorcarbonos, SF₆

Uso da Terra e Florestas na NDC

Fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbitos federal, estadual e municipal.

Fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal **zero** até 2030 e a **compensação das emissões** de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030.

Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos.

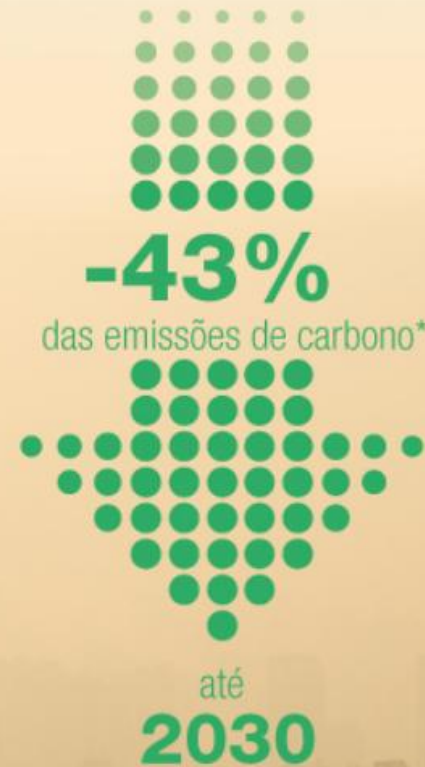
Ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas...

Agropecuária na NDC

Fortalecer o Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistema de integração lavoura-floresta-pecuária.

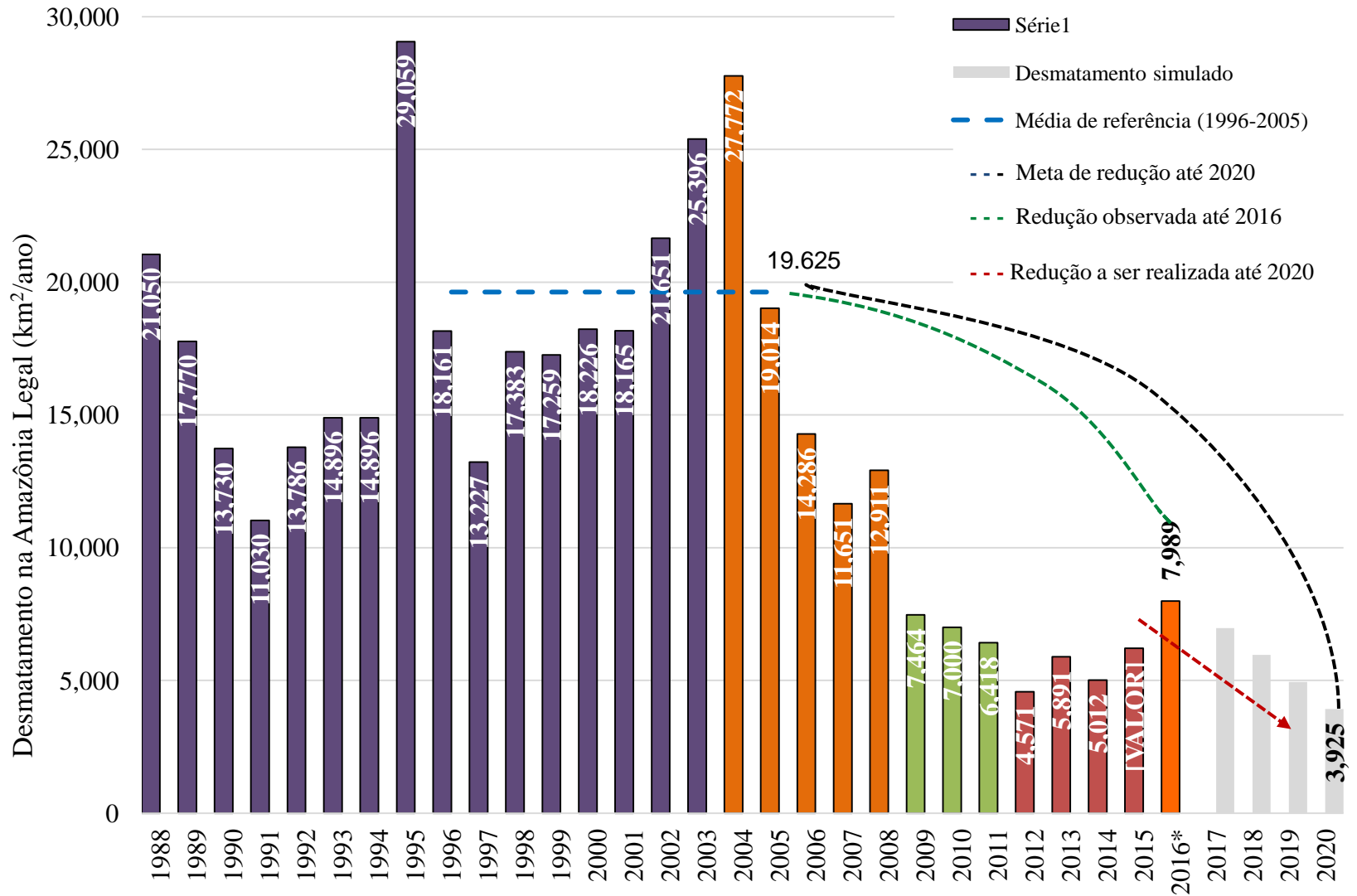
NDC Brasil

O Brasil apresentou a Contribuição Nacionalmente Determinada (INDC) com metas ambiciosas para os próximos anos:

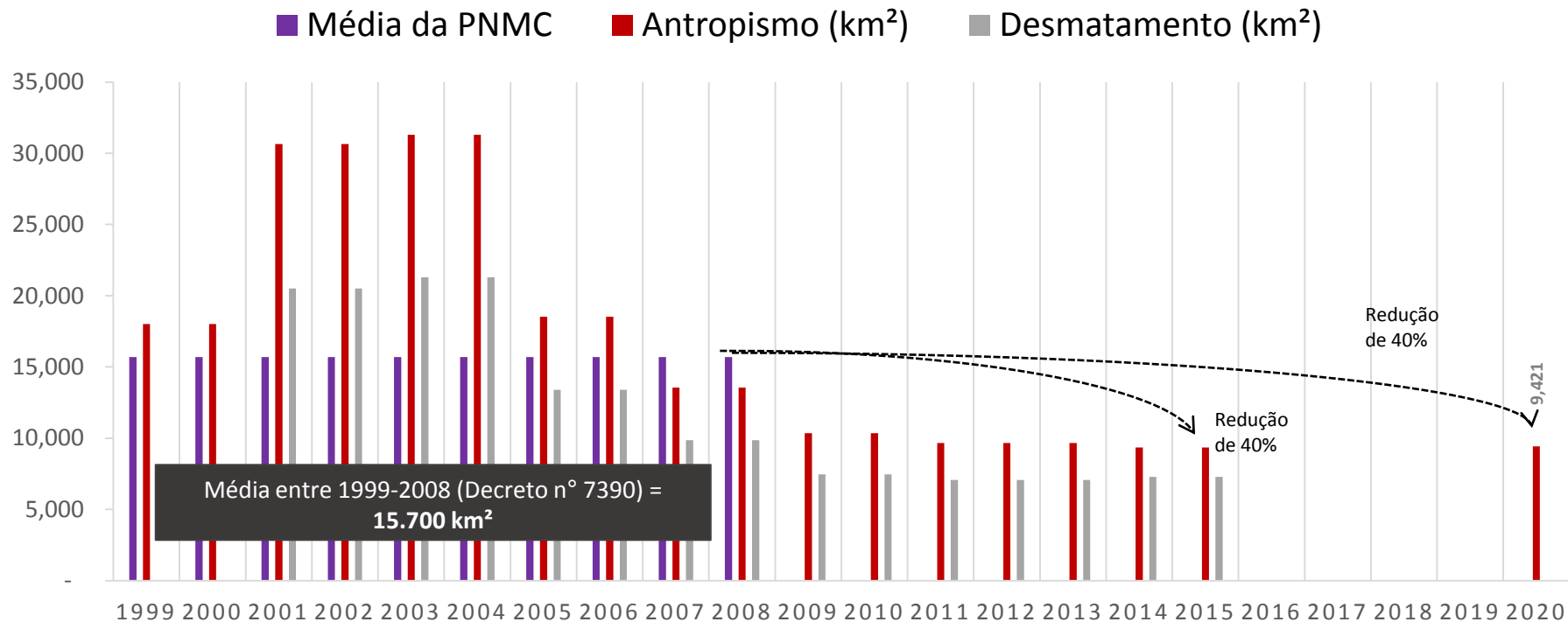


*em comparação às emissões verificadas em 2005.

Meta da Política Nacional sobre Mudança do Clima para a Amazônia

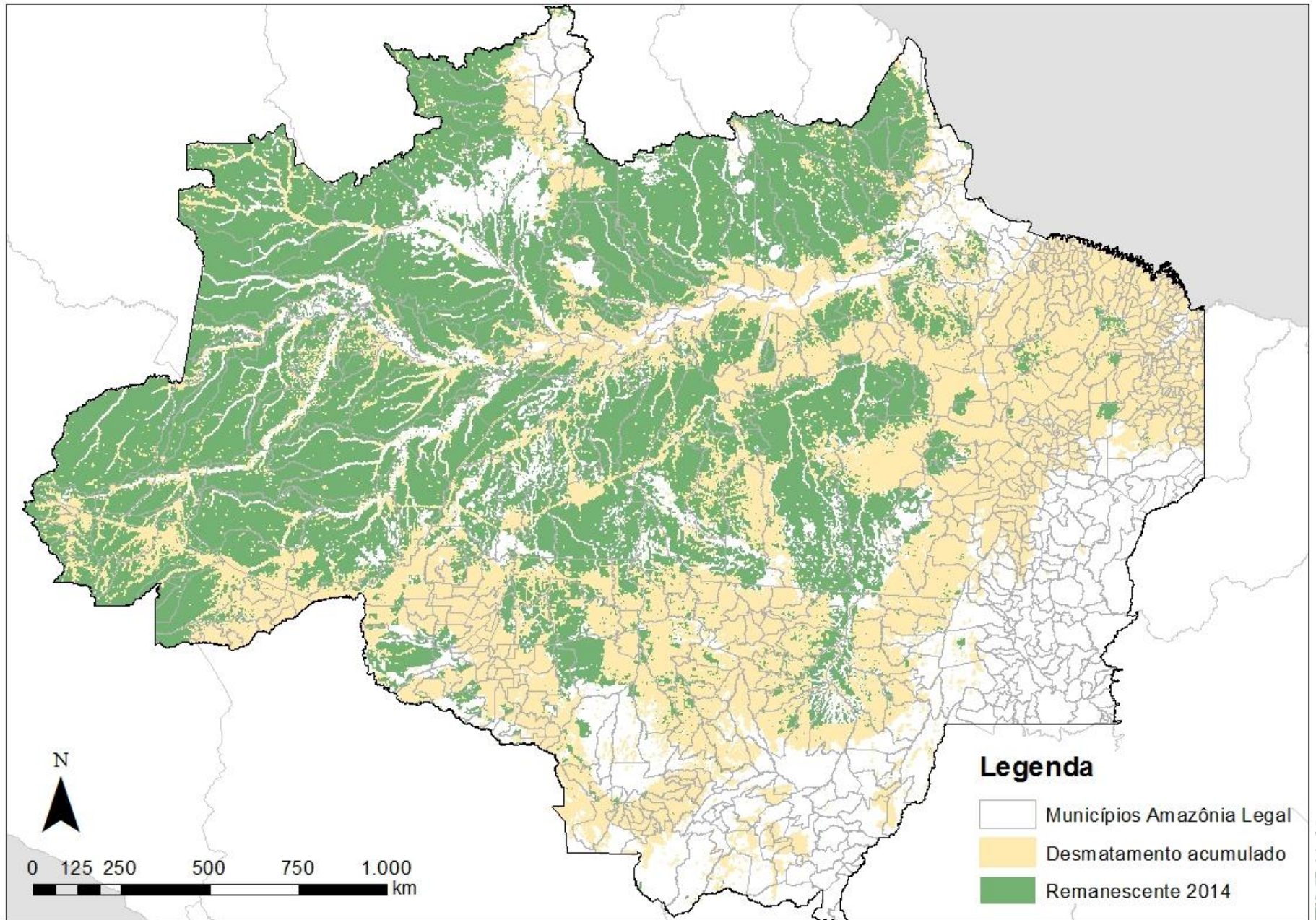


Meta da Política Nacional sobre Mudança do Clima para o Cerrado



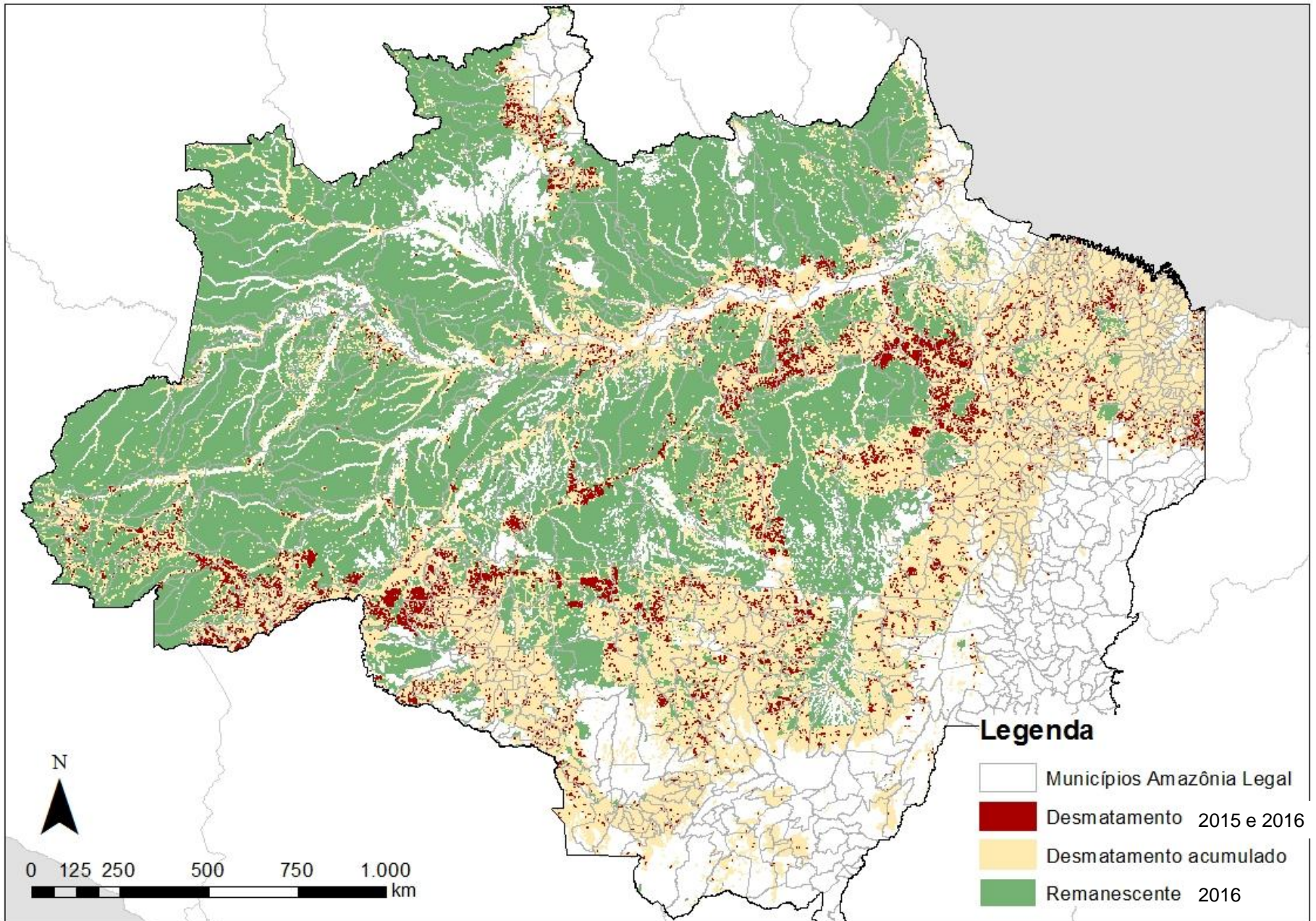
Onde está ocorrendo o desmatamento?

Amazônia



Onde está ocorrendo o desmatamento?

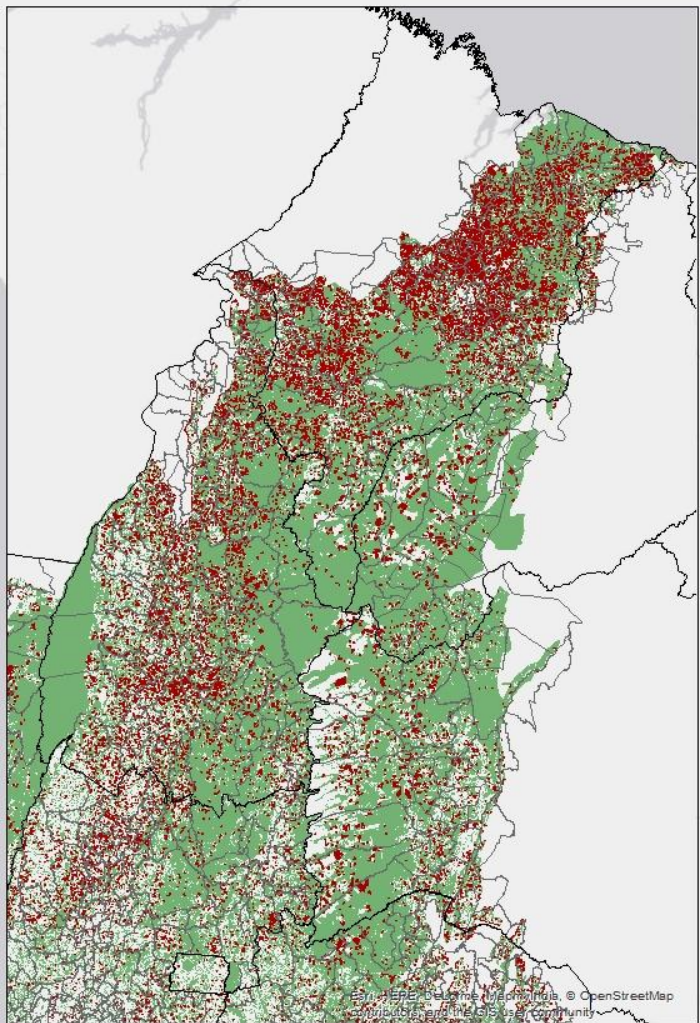
Amazônia



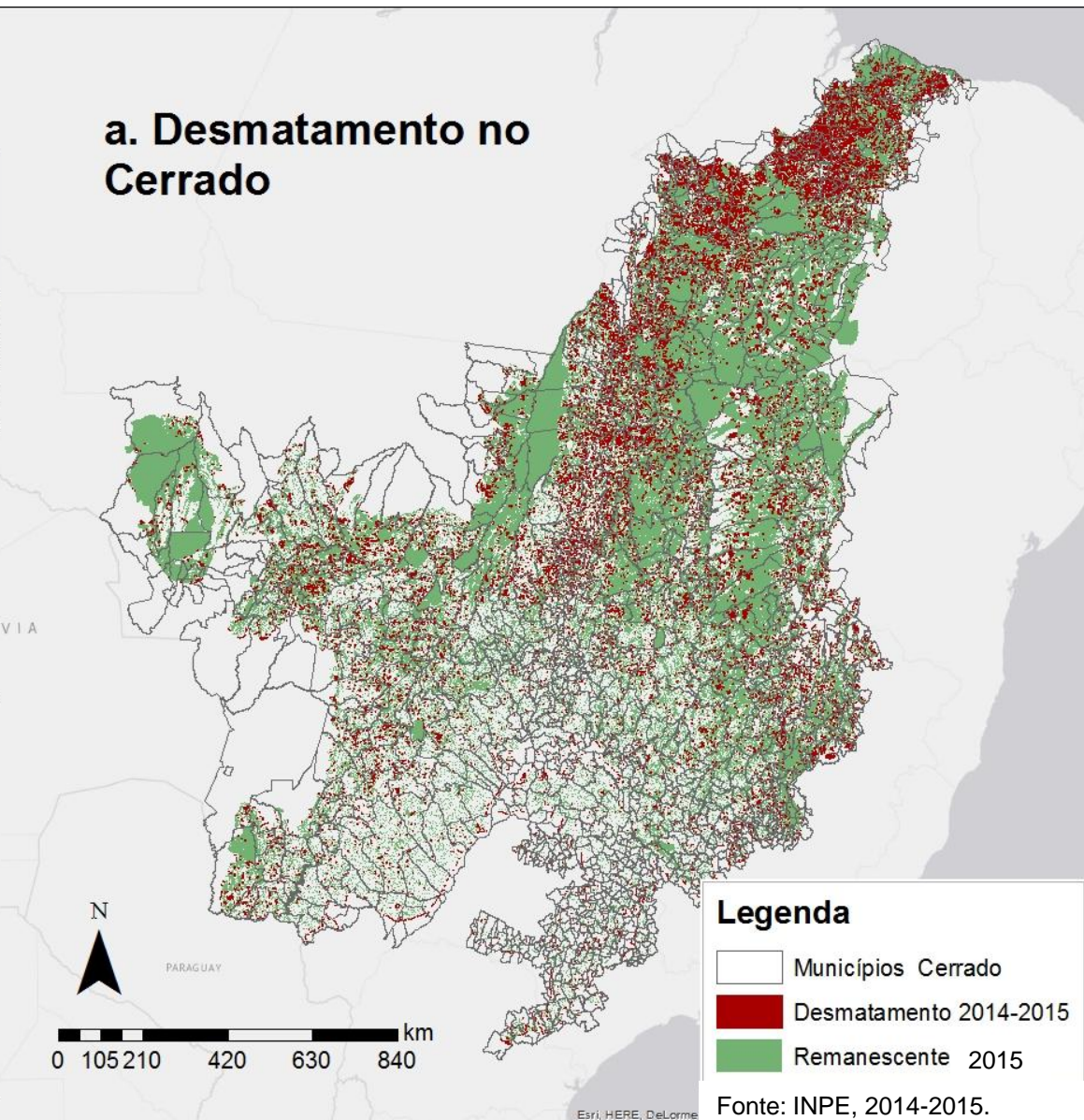
Onde está ocorrendo o desmatamento?

Cerrado

b. Desmatamento no MATOPIBA



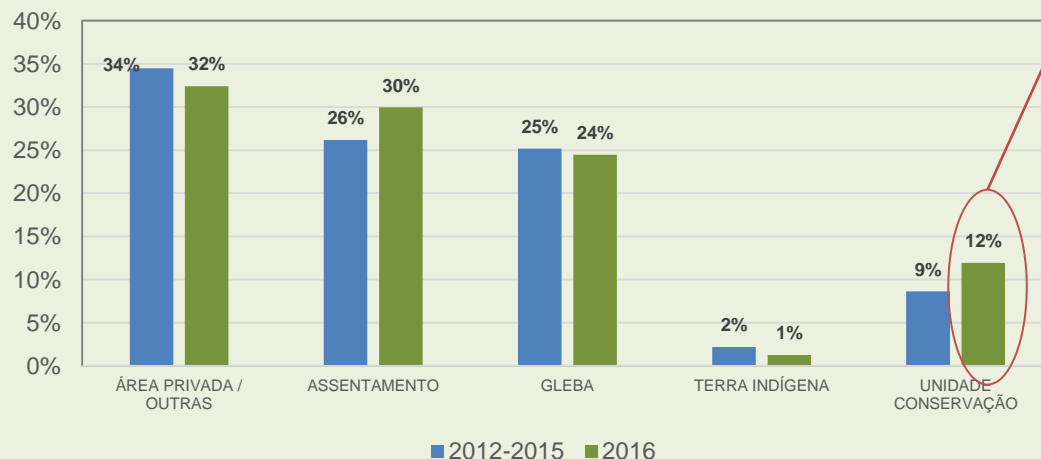
a. Desmatamento no Cerrado



Desmatamento por categoria fundiária

Categorias fundiárias

Contribuição das categorias fundiárias ao desmatamento em 2015 e em 2016 na Amazônia



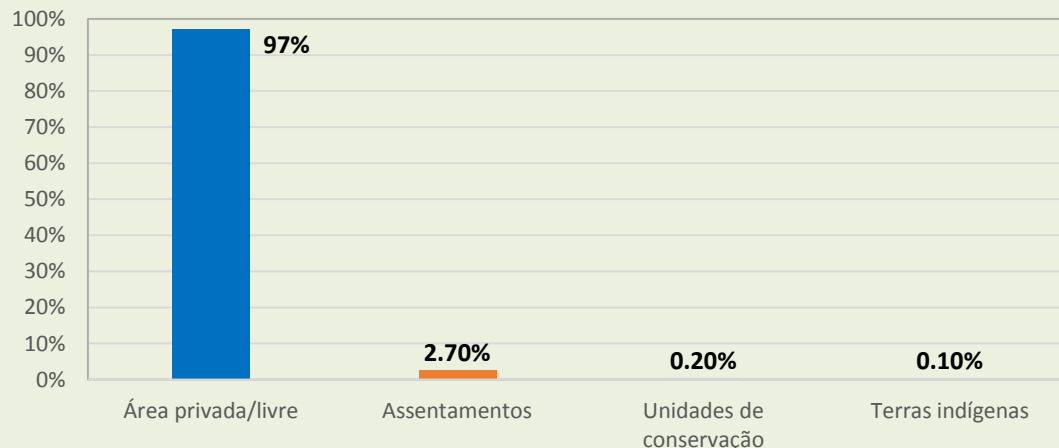
Área total das categorias fundiárias na Amazônia

UNIDADE CONSERVAÇÃO	12%
Proteção Integral Estadual	0,2%
Proteção Integral Federal	0,5%
Uso Sustentável Estadual	8,8%
Uso Sustentável Federal	2,4%

- Área Privada/Outras
- Assentamento
- Gleba
- Terra Indígena
- Unidade de Conservação

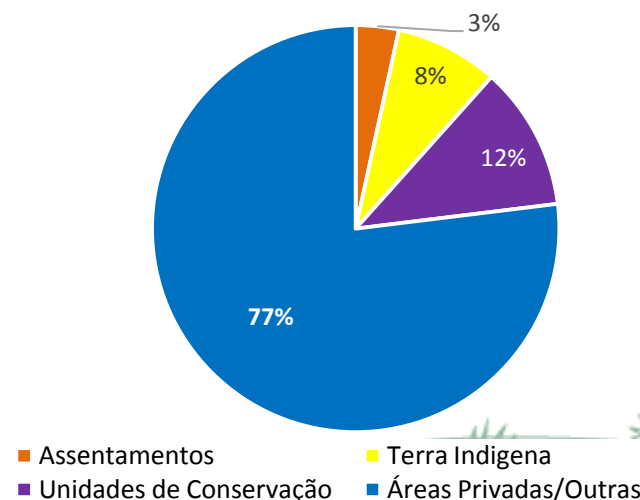
Fonte: PRODES/INPE.

Contribuição das categorias fundiárias no desmatamento acumulado até 2013 no Cerrado



Fonte: TERRACLASS, 2013.

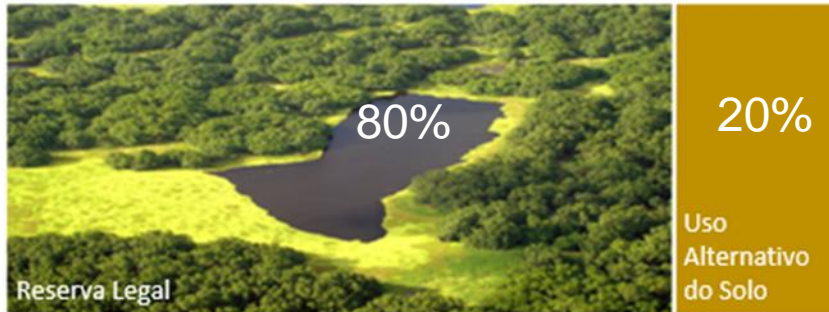
Área total das categorias fundiárias no Cerrado



Reserva Legal: Fomento ao manejo sustentável e promoção de uma economia de base florestal

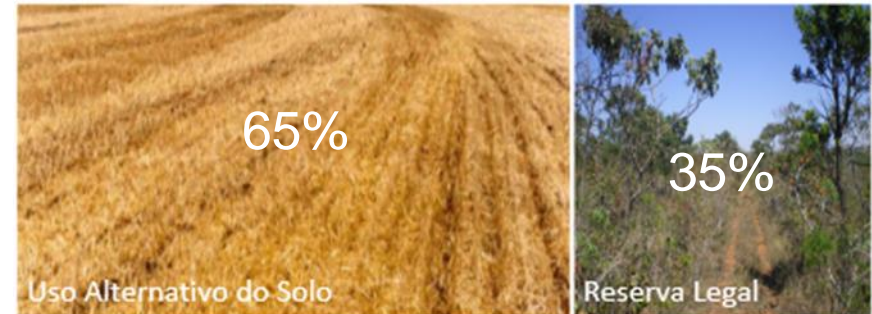
Lei nº 12.651/2012: Floresta na Amazônia

■ Uso Alternativo do Solo ■ Reserva Legal



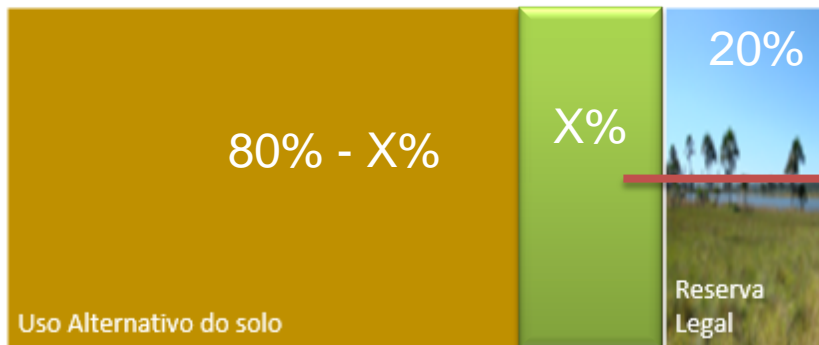
Lei nº 12.651/2012: Cerrado na Amazônia Legal

■ Uso Alternativo do Solo ■ Reserva Legal



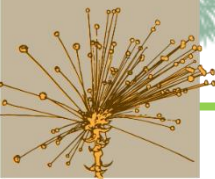
Lei nº 12.651/2012: Cerrado

■ Reserva Legal ■ Uso Alternativo do solo



- **Cerrado:** com Reserva Legal de apenas 20%, é preciso criar mecanismos econômicos que permitam **adicionalidade** em relação ao Código Florestal, protegendo maiores áreas de vegetação nativa no

MATOPIBA → **Eixo Instrumentos Econômicos e Normativos**



Objetivos do Plano Operativo 2016-2020

1. Promover a regularização fundiária

2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas

3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais

4. Efetivar a gestão florestal compartilhada

5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais

6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal

7. Promover o manejo florestal sustentável

8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários

9. Implementar instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal